Projeto de Resolução N. 001/2024

Ementa: Concede revisão salarial dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Capoeiras e dá Outras Providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capoeiras, estado Pernambuco, no de suas atribuições legais. atendendo o que determina a Lei 398/2010, no seu artigo 4º. Inciso 5º; apresenta ao Plenário da Câmara Municipal de Capoeiras, o Seguinte Projeto Resolução:

- Art. 1º. Fica concedida a revisão salarial dos Servidores do quadro Efetivo aos Ativos e os inativos da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, conforme determina o artigo 4.º inciso 5.º da Lei 398/2010.
- Art. 2.º A revisão de que trata o artigo primeiro desta Resolução, será no percentual de 8,45% (oito virgula quarenta e cinco por cento), com efeito retroativo a primeiro de janeiro de 2024.
- Art. 3.º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, sanção pela Mesa Diretora e sua publicação em lugar de costume.
- Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, em 08 de janeiro de 2024.

José Moisés de Barros -Presidente-

Antônio Ferreira de Melo -Vice – Presidente-

José Ivanildo Pereira Costa -1.º - Secretário-

